



Institui a Semana Municipal das Mães Solos no âmbito município de Itupiranga/PA e dá outras providências.

O vereador **RARISON MARCONE SANTOS GOMES** no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Itupiranga/PA a seguinte proposição:

Art. 1º. Fica instituído a Semana Municipal das Mães Solos no âmbito do município de Itupiranga/PA, a ser realizada/comemorada anualmente, na segunda semana do mês de março, passando a integrar o calendário oficial do município de Itupiranga/pa.

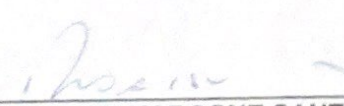
Parágrafo Único – Esta semana será dedicada ao desenvolvimento de ações diversas que visem à promoção e valorização da mãe solo na sociedade.

Art. 2º. São objetivos da Semana Municipal das Mães solo:

- I - incentivar a realização de debates, encontros e rodas de conversa sobre a mães solo;
- II - estimular a criação de políticas públicas e a promoção do acolhimento para as mães solos;
- III - propiciar espaços para informar e sensibilizar a sociedade sobre as dificuldades enfrentadas pelas mães solo;
- IV - incentivar a realização de concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam as mães e dependentes solo;
- V - divulgar, informar e cuidar das doenças emocionais que podem surgir em decorrência das dificuldades, discriminações e desrespeitos as mães solo

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itupiranga/PA, aos 06 dias do mês de março de 2023.


RARISON MARCONE SANTOS GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância das mães em um modo geral na sociedade, realizando a importante missão de gerar, criar, cuidar e orientar seus filhos, sendo uma árdua missão predominantemente para as mães solas que não contam com nenhum auxílio do genitor e com pouca rede de apoio, se faz necessário o presente projeto como forma de homenagem e comemoração a essa parcela da sociedade de crucial relevância. Visando assim garantir cada vez mais direitos e benefícios as mesmas, como fome de ajudar e amortizar eventuais danos.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta justa propositura.


RARISON MARCONE SANTOS GOMES
Vereador